

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração, **AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA**, CNPJ 63.534.408/0001-63, Inscrição Estadual 12.118.866-3 estabelecido à Av Elias Barros 719, centro, na cidades de Carolina, estado do Maranhão, aqui representado pelo sócio **Otilio Siqueira Lima**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à rua Bahia nº 1400, Apto 1002 Edifício Maximo Residence – JD Tres Poderes , na cidade de Imperatriz estado do Maranhão, portador da Cédula de Identidade 0518383820144 SESP-MA e do CPF 001.948.833-53. Nomeio e constituo meu bastante procurador o Sr. **Admilson Ribeiro**, brasileiro, casado, Gerente Administrativo, residente e domiciliado à Av Elias Barros nº 699, centro, na cidade de Carolina estado do Maranhão, portadora da Cédula de Identidade 0000822519976 GEJSPC-MA e do CPF 257.477.033-15, para o fim específico de representar-me, em LICITAÇÕES DE ORGÃOS PÚBLICOS, no município de Carolina, estado do Maranhão. Podendo o mesmo assinar todos e quaisquer documentos citados nos editais, e plenos poderes para praticar todos os demais atos pertinentes aos editais.

Para maior clareza e fins de direito, firmo a presente.



Carolina(MA), 20 de fevereiro de 2017.

2º Ofício
 Carolina-MA



Otilio Siqueira Lima


116 TJMA/ Escrivã Autenticação 000040274962 João Odolfo M. Rego Oficial	Cartório do 2º Ofício Serventia Extrajudicial nº 116 Esta Fotocópia está conforme o original que me foi apresentado. Carolina-MA, 20/02/2017 Em testº  de verdade	Cartório do 2º Ofício Serventia Extrajudicial nº 116 Reconhecido por semelhança a (s) assinatura (s) de <u>Otilio Siqueira Lima</u> Assinada (s) Dou fe. Carolina-MA, 20/02/2017 Em testº  de verdade
---	--	---

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017 – CPL/PMC
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2017 – PMC**

CARTA CREDENCIAL

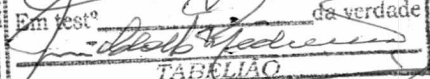
Ao Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carolina
Referência: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017 – CPL/PMC

A empresa AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA, inscrita no CNPJ Nº 63.534.408/0001-63, com sede na Av. Elias Barros nº 719, representada por seu Gerente Administrativo, Sr. Admilson Ribeiro, CI nº 0000822519976 GEJSPC-MA, CPF Nº 257.477.033-15, CREDENCIA o Senhor Admilson Ribeiro, CI nº 0000822519976 GEJSPC-MA, CPF Nº 257.477.033-15, para na qualidade representante legal da empresa, participar da licitação instaurada pela **Prefeitura Municipal de Carolina**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017-CPL/PMC**, cujo objeto trata Registro de Preços de Combustíveis (Gasolina e Óleo Diesel) e Lubrificantes, para futuras e eventuais aquisições pela Prefeitura Municipal de Carolina, outorgando-lhe poderes para participar da presente Licitação podendo para tanto requerer, concordar, ofertar lances, interpor e desistir de Recurso, assinar a Ata e demais atos decorrentes do procedimento, enfim praticar todos os demais atos inerentes ao certame licitatório.

Carolina(MA), 10 de Maio de 2017

Admilson Ribeiro
Gerente Administrativo
CPF Nº 257.477.033-15

116
TJMA/FERJ
Escritania Extrajudicial
CAROLINA
Cartório do 2º Ofício

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Reconhecimento
de Firma
VALOR: R\$ 126,06
Processo: 12606

Cartório do 2º Ofício
Serventia Extrajudicial nº 116
Reconheço por semelhança a (s) assinatura (s) de
Admilson Ribeiro
Assinada (s) Dou. de.
Carolina-MA 10/05/2017
Em testº da verdade

TABELIAO

Folha: 196
Processo: 010/2017
Data: 16/05/2017

Cartório do 2º Ofício
Serventia Extrajudicial nº 116
Esta Fotocópia está conforme o original
que me foi apresentado.
Carolina-MA 16/05/2017
Em Teste da Verdade
Handley Ruy de Azevedo

Elizene Lima de Sousa
Escrivã Autorizada
 Maria Neusa B. Rego
Escrivã Substituta
 João Odejo M. Rego
Oficial

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Autenticação
000041020991

TJMA / FE
Escrivania Extrajudicial
116
CARTÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL: 0000R2251997-6
DATA DE EXTECÇÃO: 19/05/2004
NOME: ADMILSON RIBEIRO
FILIAÇÃO: MARIA RIBEIRO
NATURALIDADE: FILADELFIA - TO
DATA DE NASCIMENTO: 12/04/1967
CASAM. N. 560 FLS. 280V LIV. B 1
RG ANTERIOR: 00000000963667
COP: 257477033-15
P-77
ASSINATURA DO DIRETOR: *Adm.*
LEIN 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
GERENCIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
MAR/00627026
ASSINATURA DO TITULAR: *Rui*
CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO



[Handwritten signature]

folha: 197
 nº 0000: 01012017
 nº 0000: *[assinatura]*

**4ª (QUARTA) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
 AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA**

Por este instrumento particular, **OTILIO SIQUEIRA LIMA**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, administrador de empresas, natural de Teresina- Pi, portador da identidade nº **111.513 SSP-MA** e CPF nº **001.948.833-53**, residente e domiciliado à Rua Carajás, Nº 15, Bairro Jardim São Luis, CEP 55.913-180, Imperatriz- Ma; **OTILIO SIQUEIRA LIMA FILHO**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido em 16/12/1966, natural de Carolina- Ma, portador da identidade nº **504.754 SSP-MA** e CPF nº **238.689.703-63**, residente e domiciliado à Rua Carajás, Nº 15, Bairro Jardim São Luis, CEP 55.913-180, Imperatriz- Ma; **EMANOEL ANTONIO ASSIS SIQUEIRA**, nascido em 12/06/1962, brasileiro, solteiro, gerente comercial, natural de Carolina- Ma, portador da identidade nº **656.531 SSP-MA** e CPF nº **225.490.133-87**, residente e domiciliado à Rua Carajás, Nº 15, Bairro Jardim São Luis, CEP 55.913-180, Imperatriz- Ma e **CIRO FERNANDO ASSIS SIQUEIRA**, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, nascido em 24/10/1975, natural de Carolina- Ma, portador da identidade nº **2650591 SSP-PA** e CPF nº **487.172.583-91**, residente e domiciliado à Rua Carajás, Nº 15, Bairro Jardim São Luis, CEP 55.913-180 únicos sócios da sociedade denominada, **AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA**, firma comercial, estabelecida à Av. Elias Barros, Nº 719, Centro, CEP 65.980-000, em Carolina- Ma, inscrita no CNPJ sob o Nº **63.534.408/0001-63**, arquivada na JUCEMA sob o NIRE **21200270220** em sessão de 16/08/1991, resolvem de comum acordo alterar e consolidar seu contrato social primitivo e alterações anteriores conforme segue cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A partir desta data, altera-se o objeto social de: Comércio atacadista e varejista de Alcool carburante, gasolina, diesel e demais derivados do refício do petróleo, e a prestação de serviços de manutenção de veículos, transporte rodoviários comercial de cargas em geral para 47.31-8/00 Comércio Varejista de combustíveis para veículos automotores: 49.30-2/03 Transportes rodoviário de produtos perigosos, 47.32-6/00 Comércio varejista de Lubrificantes.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DENOMINAÇÃO SOCIAL
 A sociedade gira sob a denominação social de **AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: SEDE
 A sede da sociedade localiza-se à . Elias Barros, Nº 719, Centro, CEP 65.980-000, em Carolina- Ma, inscrita no CNPJ sob o Nº **63.534.408/0001-63**, arquivada na JUCEMA sob o NIRE **21200270220** em sessão de 16/08/1991.

CLÁUSULA TERCEIRA: OBJETO SOCIAL
 O objeto da sociedade é 47.31-8/00 Comércio Varejista de combustíveis para veículos automotores: 49.30-2/03 Transportes rodoviário de produtos perigosos, 47.32-6/00 Comércio varejista de Lubrificantes.

CLAUSULA QUARTA: CAPITAL SOCIAL
 O capital social é de **RS 180.000,00** (cem e oitenta mil reais), divididos em **180.000** (cento e oitenta mil) quotas no valor unitário de **RS 1,00** (um real) cada uma, integralizados em moeda corrente do País, cabendo a:

OTILIO SIQUEIRA LIMA	99.000	quotas de	RS 1,00	cada	RS 99.000,00
OTILIO SIQUEIRA LIMA FILHO	27.000	quotas de	RS 1,00	cada	RS 27.000,00
EMANOEL ANTONIO A. SIQUEIRA	27.000	quotas de	RS 1,00	cada	RS 27.000,00
CIRO FERNANDO ASSIS SIQUEIRA	<u>27.000</u>	quotas de	RS 1,00	cada	RS <u>27.000,00</u>
TOTAL	180.000	quotas de	RS 1,00	cada	RS 180.000,00

TJMA / FER
Escrivania Ex

116 CAROL
Cartório

Selo de Fiscalização

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão

Autenticação

000041020724

João Odolfo M. Rego
Oficial

Maria Neura B. Rego
Escrivente Substituta

Elizete Lima de Sousa
Escrivente Autorizada

Cartório do 2º Ofício
 Serventia Extrajudicial nº 116

Esta Fotocópia está conforme o original
 que me foi apresentado.

Caroline-MA, 10/05/2017

Em Acstº da verdade

[assinatura]

TABULEAO

4ª (QUARTA) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA

Parágrafo Primeiro – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: ABERTURA

A sociedade poderá, quando servir aos interesses, abrir filiais, agências ou escritórios, destacando para estas uma parte do capital social da matriz.

CLÁUSULA SEXTA: PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: IMPEDIMENTO DE USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

É vetado aos sócios usar o nome da sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, como fianças, avais e endossos, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados.

CLÁUSULA OITAVA: ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **OTÍLIO SIQUEIRA LIMA**, que responderá pelos interesses da empresa isoladamente, vetado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: PROLABORE

É resguardado ao sócio **OTÍLIO SIQUEIRA LIMA** o direito de retirada mensal a título de pro labore, que será fixado pela sociedade e registrado contabilmente.

CLÁUSULA DÉCIMA: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: FALECIMENTO DE SÓCIO

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se dissolve em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

TJMA / FERJ Escrivania Extrajudicial 116 CAROLINA Cartório de	Selo de Fiscalização Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão Autenticação 000041020725	João Odolfo M. Rego Oficial Maria Neura B. Rego Escrivente Substituta Eliene Lima de Sousa Escrivente Autorizada	Cartório do 2º Ofício Serventia Extrajudicial nº 116 Esta Fotocópia está conforme o original que me foi apresentado. Carolina-MA, 10/05/2017 Em testº _____ da verdade TABELAÇÃO
--	--	---	--

Folha: 199
 Processo: 030/2012
 Rubrica: *[Handwritten Signature]*

4ª (QUARTA) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS CONTAS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: FORO

Fica eleito o fórum de Carolina - MA, para solucionar entre os sócios, qualquer discórdia em relação a este contrato.

E, por estarem devidamente contratados, assinam o presente contrato social, em 03 (três) vias, sendo a primeira, encaminhada a JUCEMA e as demais, devolvidas aos contratantes depois de

Carolina - Ma, 21 de Junho de 2012

[Signature]
OTÍLIO SIQUEIRA LIMA

[Signature]
OTÍLIO SIQUEIRA LIMA FILHO

[Signature]
EMANOEL ANTONIO ASSIS SIQUEIRA

[Signature]
CIRO FERNANDO ASSIS SIQUEIRA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM 05/07/2012
 SOB O NÚMERO 201204255289
 Protocolo 170602528-9
 Empresa 21 2 0027025-0
 AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA

Nº AE 034.591
 CLEDINEE BASTOS DA PONSECA
 SECRETARIA GERAL

SELO DE FISCALIZAÇÃO
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça
 do Maranhão
 000019237109

...do(s) ...
[Handwritten]
 ...do(s) ...
 Imperatriz - MA 09/06/12

SELO DE FISCALIZAÇÃO
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça
 do Maranhão
 000019237116

[Signature]
 ...do(s) ...
 Imperatriz - MA

SELO DE FISCALIZAÇÃO
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça
 do Maranhão
 000019237108

...do(s) ...
[Handwritten]
 ...do(s) ...
 Imperatriz - MA

SELO DE FISCALIZAÇÃO
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça
 do Maranhão
 Autenticação
 000041020726

João Otaífo M. Rego
 Oficial

Maria Naura B. Rego
 Escrevente Substituto

Eliene Lima de Sousa
 Escrevente Autorizada

Cartório do 2º Ofício
 Serventia Extrajudicial nº 116

Esta Fotocópia está conforme o original
 que me foi apresentado.

Carolina-MA, 10/05/2012

Em Teste da verdade

[Signature]

TABELÃO

Folha: 200
Processo: 05012014
Rubrica: *[Handwritten Signature]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MA933972393



MAIOR DE 18 ANOS

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 051838382014-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/03/2014

NOME OTILIO SIQUEIRA LIMA

FILIAÇÃO PEDRO FLORIANO SIQUEIRA E ANTONIA SOARES DO NASCIMENTO

NATURALIDADE TERESINA - PI DATA DE NASCIMENTO 24/10/1934

DOC ORIGEM CASAM. N.1976/1 FLS.42 LIV.60V

CPN 001948833-53 RG ANTERIOR 0000000111513

SAO JOSÉ DO P-5 ASSINATURA DO DIRETOR VIA-02

**Cartório do 1º Ofício Extrajudicial
AUTENTICAÇÃO**

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original me foi apresentado. Dou Fé.
Imperatriz - MA, 17 de fevereiro de 2017.

[Handwritten Signature]
Maria das Graças Souza Veloso - Oficial / Tabeliã

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Autenticação
000040328169

CARTÃO Extrajudicial
Mª das Graças S. Veloso
Oficial / Tabeliã
Tel. 3524-2091
Imperatriz - MA

Folha: 201
Processo: 010/2017
Rubrica: *[Handwritten Signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
CPT - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO


01

MAO DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

CARTERA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

4º Ofício de Notas de Brasília
4º Ofício de Identificação



LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ASSINATURA DO DIRETOR

CPF: 238.609.703-63

Doc. Origem: 2901, Carolina-MA

Doc. Masc.: 19514/580, FTS. 110V, LIV. A-71

NATURALIDADE: Carolina - MA

DATA DE NASCIMENTO: 16-12-1964

DOC. ORIGEM

REGISTRO GERAL: 2 082 468

DATA DE EXPEDIÇÃO: 13-08-1998

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NOME: OTILIO SIQUEIRA LIMA FILHO

FILIAÇÃO: Otílio Siqueira Lima

Nome Mãe: Iolte Assis Siqueira

40. OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA

Autentico esta cópia, conforme Art. 7, V da Lei 8935/94.

SILVIA/DF, 29 de Janeiro de 2016

005-AROLAN DE SOUZA ARAUJO
ESCREVANTE AUTORIZADO

Selo: TJDFT2016001108810XTNA


Disponível no site www.tjdft.jus.br

WILLIAN DIAS LIMA

Arquivo de Souza Araújo
4º Ofício de Notas de DF
Escrevente Autorizado


202
030/2017

06



ASSINATURA DO TITULAR
Emanuel Antonio Assis Siqueira

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO



VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1 781 479 DATA DE EXPEDICAO 12-06-1995

NOME EMANOEL ANTONIO ASSIS SIQUEIRA

FILIAÇÃO Otílio Siqueira Lima
Tote Assis Siqueira

NATURALIDADE Carolina - MA DATA DE NASCIMENTO 12-06-1962

DOC ORIGEM
Cert. Cas. 1406, Fls. 196, Liv. B-05,
2906 - Carolina-MA
OPF 225 490 133 87

ASSINATURA DO DIRETOR
[Signature]
15 DE 29/09/83

3o. OFICIO DE NOTAS E PROTESTO
SCS QD 8-BL B60-LJ 140 D-BRASILIA-DF
Autentico esta copia conforme Art.7.V,
da Lei 8935/94.
Brasilia-DF 16/11/2016

DENISART DOS SANTOS SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADO
Selo: TJDFT201600807067708HGG
consultar: www.tjdft.jus.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1052586774

NOME
CIRO FERNANDO ASSIS SIQUEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 2650491 SSP PA

CPF 487.172.583-91 DATA NASCIMENTO 14/10/1975

FILIAÇÃO
 OTILIO SIQUEIRA LIMA
 IOLE ASSIS SIQUEIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HEB.
 B

Nº REGISTRO 00001298789 VALIDADE 19/02/2020 1ª HABILITAÇÃO 22/12/1993

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL, DF DATA EMISSÃO 26/02/2015

Jayme Amorim de Sousa
 Diretor - geral
 ASSINATURA DO EMISSOR

07067892181
 DF740456512

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1052586774

DEPARTAMENTO DE DISTRITO FEDERAL

ESTADO DE BRASÍLIA-DF
 Autenticado esta cópia conforme Art. 7.º, V, da Lei 8935/94.
 Brasília-DF, 14/11/2016
 DENISBART DOS SANTOS SILVA
 FISCAL EXTEMPORANEAMENTE AUTORIZADO
 Selo: TJDFT20160080706787KPI
 consultar: www.tjdft.jus.br

Folha: 203
 Processo: 050/2017
 Rubrica:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017 – CPL/PMC
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2017 – PMC

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carolina
Referência: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017 – CPL/PMC

A empresa **AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **63.534.408/0001-63**, com sede na Av. Elias Barros nº 719, representada por seu Gerente Administrativo, Sr. Admilson Ribeiro, CI nº 0000822519976 GEJSPC-MA, CPF Nº 257.477.033-15, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme dispõe o artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Carolina(MA), 10 de Maio de 2017.

Admilson Ribeiro
Admilson Ribeiro
Gerente Administrativo
CPF Nº 257.477.033-15

Seo de Fiscalização
Tribunal do Maranhão

Reconhecimento de Firma
00028612605

João Oaciso M. Rego
Oficial

Maria Neuzia B. Rego
Escrivania Substituta

Eliene Lima de Sousa
Escrivania Autorizada

Cartório do 2º Ofício
Serventia Extrajudicial nº 116

Reconheço por semelhança a (s) assinatura (s) de
Admilson Ribeiro

Assinatura (s) Dou. e.
Carolina-MA 10/05/2017

Em test. da verdade
Admilson Ribeiro

TABALIAO

Você está em:
Início » CEIS

205
05/2017
[Assinatura]

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	63534408000163
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 17/05/2017 09:19:11

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 63534408000163
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia: AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA

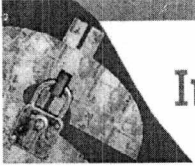
Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

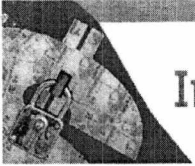
Processo: 206
Processo: 010/2017
Rubrica: [assinatura]

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/05/2017 às 09:17) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 63.534.408/0001-63.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 591C.3F3F.F354.B423

[assinatura]



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Folha: 207
Processo: 0401.2017
Rubrica: [assinatura]

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/05/2017 às 09:18) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 001.948.833-53.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 591C.3F94.CCB1.6508

[assinatura]